



PORTARIA Nº 64 / 2023 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.023247/2023-41

Belém-PA, 05 de abril de 2023.

A Diretora-Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **30 de março de 2023**,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Extensão intitulado **?Raça e Saúde na Amazônia- Políticas de Equidade para o Corpo Negro?**, a ser executado no período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**.

DESIGNAR o **Prof. Dr. Luis Fernando Cardoso e Cardoso**, da Faculdade de Ciências Sociais /IFCH/UFPA para exercer a função de coordenador do projeto acima, sem alocação de carga horária durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará, Brasil.

(Assinado digitalmente em 06/04/2023 12:58)

EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###60#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **455411ea81**